



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2038/2024
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO , estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2178, de 08 de Maio de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.010.001.15.451.0501.3083.44903000 - Ficha: 1239 - Fonte: 2710010	100.000,00
02.010.001.15.451.0501.3083.44903900 - Ficha: 1240 - Fonte: 2710010	100.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 08 de Maio de 2024

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal